

DESTINO: SANTAREM/PA.
 PERÍODO: 11 A 22/03/2019 – (11 E ½) DIÁRIAS.
 SERVIDORES:
 - 5938507/1 - MARCO ANTONIO VALE PAES – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 - 5562880/3 - NILSON DE SOUZA RAIOL – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 412376

PORTARIA Nº 236/2019-GAB/SEMAs DE 06 DE MARÇO DE 2019.

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDONARIA DA ABEMA E REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONAMA, NA CIDADE CITADA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: BRASÍLIA/DF
 PERÍODO: 19 A 20/03/2019 – (01 E ½) DIÁRIA.
 SERVIDOR:
 - 5946009/1 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS – (SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E REGULARIDADE AMBIENTAL)
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 412617

PORTARIA Nº 175/2019-GAB/SEMAs DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, NOS MUNICÍPIOS CITADO.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: MOJU/PA, TAILÂNDIA/PA, GOIANÉSIA/PA, JACUNDÁ/PA E TUCURUI/PA.
 PERÍODO: 13/02 A 01/03/2019 – (16 E ½) DIÁRIAS.
 SERVIDORES:
 - 5936281/1 – DENISE NUNES PEREIRA OLIVA - (TÉCNICA EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
 - 5723501/1 – EVERTON BARROS DIAS – (ENGENHEIRO FLORESTAL)
 - 5234042/2 – LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO - (AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS)
 - 590073/2 – ANTÔNIO FABIO RIBEIRO DA SILVA - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 408658

PORTARIA Nº 228/2019-GAB/SEMAs DE 06 DE MARÇO DE 2019.

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREEDIMENTO, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: SANTAREM/PA E JURUTI/PA.
 PERÍODO: 09 A 14/03/2019 – (05 E ½) DIÁRIAS.
 SERVIDORES:
 - 54180297/2 - ALESSANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA – (GERENTE)
 - 5938542/1 - ANA CARLA SOUZA PEREIRA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 - 55587272/2 - ALEXANDER LOBO ROCHA – (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)
 - 15458/1 - SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO – (ENGENHEIRO AGRONOMO)
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 412362

FÉRIAS

PORTARIA Nº 00114/2019-DGAF/GAB/SEMAs

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 00044/2019-GAB/SEMAs de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.787, de 23 de janeiro de 2019;
 CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.776 de 09 de janeiro de 2019;
 CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o documento nº 2019/4479 de 29 de janeiro de 2019;
 RE SOL V E: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
23752/1	LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO	2017/2018	01/03/2019 A 30/03/2019

Belém, 07 de fevereiro de 2019
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ANA ANDREA BRITO MAUES
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 412598

PORTARIA Nº 00232/2019-DGAF/GAB/SEMAs

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições e;
 CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.779 de 09 de janeiro de 2019;
 CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
 R E S O L V E: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao mês de abril/2019 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57192055/2	ALAN JOSE SARAIVA DA SILVA	2018/2019	04/04/2019 A 03/05/2019
57193282/5	ALAN PASCOAL SANTANA DE ANDRADE	2018/2019	22/04/2019 A 21/05/2019
57194445/2	ALBANISE SOUSA DOS SANTOS	2018/2019	02/04/2019 A 01/05/2019
55587272/2	ALEXANDE LOBO ROCHA	2017/2018	15/04/2019 A 14/05/2019
57193752/1	ANDERSON RUBENS RIBEIRO DE SOUZA	2018/2019	01/04/2019 A 30/04/2019
5913364/3	ANDERSON VALENTE DE FREITAS	2017/2018	01/04/2019 A 30/04/2019
5938505/1	DESIREE ANTEIA JASTES FERNANDES	2018/2019	22/04/2019 A 21/05/2019
5938606/1	FRANK ARRUDA	2018/2019	01/04/2019 A 30/04/2019
5936443/1	JHULIA MELO NOBREGA	2017/2018	01/04/2019 A 30/04/2019
57194271/1	JORGE PAIXAO COSTA	2018/2019	08/04/2019 A 07/05/2019
57175639/1	KELLY ELIZABETH CAMPELO LOPES	2017/2018	01/04/2019 A 30/04/2019
57214665/1	LUIS AUGUSTO MAIA CESAR	2018/2019	01/04/2019 A 30/04/2019
57190741/2	MARCELO GADELHA MACHADO	2017/2018	01/04/2019 A 30/04/2019
5900942/2	RENATO RODRIGO DO AMARAL CAVALCANTE	2017/2018	01/04/2019 A 30/04/2019
5938687/1	ROBERTA MAUES DA SILVA	2018/2019	01/04/2019 A 30/04/2019
5936249/1	SARA GONZAGA ARRUDA	2017/2018	01/04/2019 A 30/04/2019
54191363/2	TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS	2017/2018	15/04/2019 A 14/05/2019

Belém, 06 de março de 2019
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANA ANDREA BRITO MAUES
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 412595

OUTRAS MATÉRIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Estabelece prazo para respostas às demandas encaminhadas pela Ouvidoria Ambiental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, que regula o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527, de 18/11/2011 e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:
 Art. 1º Todas as demandas encaminhadas pela Ouvidoria Ambiental às unidades administrativas desta Secretaria deverão ser formalizadas e respondidas via Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

Parágrafo único. Na impossibilidade de atendimento do prazo previsto no caput deste artigo, o servidor responsável pela resposta deverá encaminhar justificativa por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da demanda, e encaminhá-la à Ouvidoria.
 Art. 2º As demandas recebidas através do canal Sistema de Informação ao Cidadão (SIC.PA) são consideradas solicitações oficiais para atendimento deste órgão, sendo de responsabilidade da Ouvidoria Ambiental o encaminhamento das respostas aos solicitantes.

§1º Havendo necessidade de resposta técnica dos demais setores da Secretaria, o prazo para resposta à Ouvidoria observará o disposto no art. 1º desta Ordem de Serviço, ficando dispensada de qualquer outra formalização de pedido do interessado.

§2º Os recursos das informações prestadas via SIC.PA observarão os prazos constantes no art. 20 do Decreto nº 1.359, de 31 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 07 de março de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 412350